Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações

(COLIC)

Enviado em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 16:07

Para: 'igor.sartori@fagundez.com'

CC: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Assunto: Resposta ESCLARECIMENTO 03 PE Nº 14/2019 SRP - FAGUNDEZ

Prioridade: Alta

Prezado(a) licitante, boa tarde!

Primeiramente, confirmo a tempestividade deste pedido de esclarecimento. Segue a resposta solicitada para o Esclarecimento nº 03 – Pregão 14/2019, pelo setor requisitante CGTEC/DTI.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos Diretoria de Gestão Interna Secretaria Executiva



De: Fabricio Santos de Brito

Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 14:36

Para: Vinicius Goulart Fontes <vinicius.fontes@cgu.gov.br>; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Vitor Picanco do Amaral < vitor.amaral@cgu.gov.br>; Rodrigo Gimenez Ribeiro < rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br>; Frederico Carneiro Goncalves < frederico.goncalves@cgu.gov.br>;

Fernando Andrade Martins de Araujo <fernando.araujo@cgu.gov.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO 03 PE Nº 14/2019 SRP - FAGUNDEZ

Seguem respostas em vermelho.

Fabricio Santos de Brito

Auditor Federal de Finanças e Controle Serviço de Projetos e Contratações Diretoria de Tecnologia da Informação +55 (61) 98213-6695 / (61) 2020-7021 PDTI CGU



De: Igor Sartori <igor.sartori@fagundez.com>

Enviada em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 16:57

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) < colic@cgu.gov.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO No 14/2019 - Processo Administrativo n.º 00190.107163/2019-41

A empresa Fagundez Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ 07.953.689/0001-18, situada em Pinhais-PR, através de seu representante legal o Sr. Igor Sartori portador do RG 7.720.554-3 vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento a vista do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 00190.107163/2019-41 - no que diz respeito às duvidas pertinentes ao item 4 elencadas abaixo:

No que diz respeito ou tamanho do monitor seu termo de referencia solicita "4.2 Tamanho diagonal da tela de no mínimo 20" em formato widescreen;". Ocorre que ouve um alteração nos padrões de corte de painéis LCD nos fabricantes mundiais, sendo que ja não são mais fabricadas telas com 20". Entendemos que serão aceitas telas de 19,5" rendo em vista que a diferença é insignificante. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento está incorreto. Conforme descrito no item 4.2 do Termo de Referência, o monitor deverá ter tamanho diagonal da tela de NO MÍNIMO 20" em formato *widescreen*.

Obrigado.

Favor confirmar o recebimento deste.



Igor Sartori | Gerente de Negócios - Governo (41) 3012-4562

(41) 98858-7143 igor.sartori@fagundez.com www.fagundez.com

